



PROCESSO Nº 376/15

PROTOCOLO Nº 13.575.213-4

PARECER CEE/CES Nº 96/15

APROVADO EM 27/08/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO – OESTE -  
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura, habilitações em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa e Português e Literaturas de Língua Portuguesa, ofertado pela UNICENTRO, município de Guarapuava, *campus* de Santa Cruz.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 197/15, de 23/04/15 (fl. 204) e Informação Técnica nº 67/15 - CES/SETI (fl. 203), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste, município de Guarapuava, *campus* Santa Cruz, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 106/15 – GR/UNICENTRO, de 10/04/15 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso Letras – Licenciatura, habilitações em: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa e Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino Superior**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, sediada em Guarapuava, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

#### **1.2 Dados Gerais do Curso**

O curso de Letras – Licenciatura, habilitações em: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa e Português e Literaturas de Língua Portuguesa, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8.468/10, de 29/09/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/09/10 a 29/09/15.



PROCESSO Nº 376/15

O Projeto Político – Pedagógico do curso de Letras - Licenciatura, atualizado pelas Resoluções nº 09/10, 68/10 e 47/10-COU/UNICENTRO, em vigor desde 2010, possui as seguintes características:

a) Letras – Licenciatura, habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa

Carga horária: 3.052 (três mil e cinquenta e duas) horas

Vagas anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: período noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

b) Letras – Licenciatura, habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa

Carga horária: 3.137 (três mil, cento e trinta e sete) horas

Vagas anuais: 80 (oitenta), sendo 40 (quarenta) no período matutino e 40 (quarenta) no período noturno

Turno de funcionamento: período matutino e noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

**1.3 Matriz Curricular** (fls. 101 à 104)

Letras – Licenciatura, habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa

CÓD. D.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SERIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
2358	DELET/G	Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa I	3				102
2362	DELET/G	Descrição Linguística de Inglês I	2				68
2356	DELET/G	Introdução aos Estudos Linguísticos	3				102
2357	DELET/G	Introdução aos Estudos Literários	3				102
2363	DELET/G	Laboratório de Leitura e Produção Textual*	4				136
2359	DELET/G	Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa I	3				102
2355	DEFIL/G	Linguagem e Filosofia	2				68
2360	DELET/G	Linguagem, Educação e Sociedade*	2				68
2361	DEPED/G	Psicologia da Educação*	2				68
2440	DELET/G	Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa II		3			102
2441	DELET/G	Descrição Linguística de Inglês II		2			68
2442	DELET/G	Laboratório de Pesquisa em Letras*		2			68
2443	DELET/G	Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa II		3			102
2444	DELET/G	Língua Inglesa e Ensino*		2			68
2445	DELET/G	Linguística I		4			136
2446	DELET/G	Literatura Inglesa I		4			136
2447	DEPED/G	Noções de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		2			68
2448	DELET/G	Teoria Literária I		2			68
2449	DELET/G	Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa III			3		102
2450	DELET/G	Estágio Supervisionado I			4		136



PROCESSO Nº 376/15

2451	DELET/G	Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa III			3		102
2452	DELET/G	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa*			3		102
2453	DELET/G	Linguística II			3		102
2454	DELET/G	Literatura Inglesa II			3		102
2455	DELET/G	Literatura Norte-Americana I			3		102
2456	DELET/G	Teoria Literária II			2		68
2457	DELET/G	Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa IV				3	102
2458	DELET/G	Ensino da Literatura e das Artes na Língua Inglesa*				2	68
2459	DELET/G	Estágio Supervisionado II				4	136
2460	DELET/G	Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa IV				3	102
2461	DELET/G	Literatura Norte-Americana II				4	136
---	---	Optativa				3	102
SUBTOTAL (horas-aula)			24	24	24	19	3094
SUBTOTAL (horas)							2578
Estágio Supervisionado em Campo (horas)							174
Atividades Complementares (horas)							200
Trabalho de Conclusão de Curso (horas)							100
TOTAL (horas)							3052

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: LETRAS – Licenciatura (520 - Noite – Cur. 2010)  
HABILITAÇÃO: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
2462	DELET/G	Tópicos Especiais de Literatura de Língua Inglesa	102
2463	DELET/G	Tópicos Especiais em Estudos de Língua Inglesa	102

Letras – Licenciatura, habilitação em Português e  
Literaturas de Língua Portuguesa

CÓD. D.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
2364	DELET/G	Educação e Sociedade*	2				68
2366	DELET/G	Estudos Latinos I	2				68
2369	DELET/G	Introdução aos Estudos Linguísticos	4				136
2368	DELET/G	Introdução aos Estudos Literários	4				136
2370	DELET/G	Laboratório de Leitura e Produção Textual	4				136
2365	DELET/G	Língua Portuguesa I	3				102
2367	DEFIL/G	Linguagem e Filosofia	2				68
2371	DELET/G	Noções de Língua Brasileira de Sinais - Libras*	2				68
2464	DELET/G	Estudos Latinos II		2			68
2465	DELET/G	Língua Portuguesa II		4			136
2466	DELET/G	Língua Portuguesa e Ensino*		2			68
2467	DELET/G	Linguística I		4			136
2468	DELET/G	Literatura Brasileira I		4			136
2469	DELET/G	Literatura Portuguesa I		4			136
---	---	Optativa		2			68





PROCESSO Nº 376/15

2470	DELET/G	Teoria Literária I		3			102
2471	DELET/G	Estágio Supervisionado I			4		136
2472	DELET/G	Laboratório de Pesquisa em Letras I*			2		68
2473	DELET/G	Língua Portuguesa III			4		136
2474	DELET/G	Linguística Aplicada*			2		68
2475	DELET/G	Linguística II			4		136
2476	DELET/G	Literatura Portuguesa II			4		136
2477	DELET/G	Literatura Brasileira II			4		136
2478	DELET/G	Estagio Supervisionado II				4	136
2479	DELET/G	Historia da Língua Portuguesa				3	102
2480	DELET/G	Laboratório de Pesquisa em Letras II*				2	68
2481	DELET/G	Literatura Brasileira III				4	136
2482	DELET/G	Literatura e Ensino*				2	68
2483	DELET/G	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa				2	68
2484	DEPED/G	Psicologia da Educação*				2	68
2485	DELET/G	Teoria Literária II				3	102
		SUBTOTAL (horas-aula)	23	25	24	22	3196
		SUBTOTAL (horas)					2663
		Estágio Supervisionado em Campo (horas)					174
		Atividades Complementares (horas)					200
		Trabalho de Conclusão de Curso (horas)					100
		TOTAL (horas)					3137

CURSO: LETRAS – Licenciatura (510 – Manhã e Noite – Cur. 2010)

HABILITAÇÃO: Português e Literaturas de Língua Portuguesa

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
2486	DELET/G	Tópicos Especiais de Estudos Literários	68
2487	DELET/G	Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos	68



PROCESSO Nº 376/15

#### 1.4 Objetivos do curso

O objetivo do Curso de Letras da UNICENTRO está de acordo com aquele preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de letras (CNE/CES 492/2001 de 03/04/2001), qual seja o de “formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro”(…)

O Curso de Letras do *Campus* Santa Cruz-UNICENTRO pretende:

- Formar profissionais linguística e culturalmente competentes, capazes de utilizar de forma crítica as diversas linguagens, especialmente a verbal, em situações oral e escrita.
  - Dominar as línguas – materna e Inglesa- em termos de sua estrutura e funcionamento como meio de manifestações culturais.
  - Ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, acompanhar o emprego de novas tecnologias e compreender a sua formação profissional como um processo contínuo e permanente.
  - Perceber a arte literária como possibilidade de manifestação plena do homem, o que exige uma reflexão de mesma natureza e não apenas uma reflexão técnica.
  - Utilizar a pesquisa e a extensão como recurso articulador do processo ensino-aprendizagem, facilitando o desenvolvimento de uma atitude investigativa que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento.
  - Demonstrar, por meio da prática pedagógica, que a leitura e a pesquisa são as principais fontes de atualização, aperfeiçoamento, adequação do ensino à realidade e atuação criativa, produtiva.
- (fls. 119-120)

#### 1.5 Perfil Profissional do egresso

A definição do perfil do profissional egresso dos cursos de licenciatura em letras da UNICENTRO deve, necessariamente, resultar do desdobramento das três grandes matrizes de competências- as competências comunicativa, analítico-reflexiva e pedagógica-; além disso, deve-se contemplar também a dimensão ético-política de sua atuação. Entre as capacidades e atitudes relativas àquelas quatro dimensões, espera-se que sejam encontradas, no futuro professor de Língua e Literatura formado pela UNICENTRO, as seguintes:

(a) com respeito à dimensão comunicativa:

- domínio da expressão oral e escrita em diferentes situações de comunicação, especialmente nas que requerem o uso do padrão culto da língua materna e, quando for o caso, da língua estrangeira de sua especialização;
- capacidade de ler e compreender os mais diversos tipos de textos- literários e não literários, distantes no tempo ou contemporâneos-, monitorando reflexivamente sua leitura e adequando-a a objetivos acadêmicos e profissionais;
- capacidade de julgar a adequação comunicativa de produções linguísticas alheias- especialmente as de seus alunos- e apontar soluções práticas para os problemas de expressão que colocam;



PROCESSO Nº 376/15

- capacidade de transferir e explorar habilidades de expressão e compreensão para diferentes meios de comunicação – em particular, para as novas tecnologias da informação – e de fazer uso de diferentes “linguagens”, ou recursos de expressão – visuais, gestuais, etc.- para enriquecer o poder expressivo de seu discurso;
- consciência da importância, para o seu desenvolvimento profissional, da busca permanente – seja pelo estudo e pesquisa dedicados, seja pela prática renovadora constante – do aperfeiçoamento de seu desempenho linguístico e comunicativo;
- b) com respeito à dimensão analítico-reflexiva:
  - capacidade de conceber a linguagem como fenômeno complexo, entendido nas suas várias dimensões – psíquica, histórica, social, política, filosófica e literária;
  - capacidade de compreender criticamente os fundamentos das principais teorias linguísticas, e de utilizar recursos destas teorias para pesquisar e buscar explicações plausíveis para os fatos da língua;
  - capacidade de abordar racionalmente problemas e questões pertinentes ao uso e ao ensino da língua sem preconceitos de qualquer natureza;
  - capacidade de conceber o fenômeno da obra literária a partir de suas múltiplas determinações, o que inclui tanto o talento individual – e sua sensibilidade às questões do tempo – quanto as circunstâncias sócio-históricas que atuam sobre esta sensibilidade- o contexto cultural e social, a tradição literária, etc.;
  - capacidade de compreender criticamente os fundamentos das principais teorias sobre fenômenos literários, e de utilizar recursos destas teorias para pesquisar e buscar respostas plausíveis para questões de análise e crítica literárias;
  - capacidade de abordar racionalmente o texto literário e os vários problemas e questões que coloca, promovendo a formação analítica e criativa do leitor.
  - consciência da importância, para o seu desenvolvimento profissional, da busca permanente pelo aperfeiçoamento de seus conhecimentos teóricos e capacidades analítico-reflexivos sobre língua e literatura;
- c) com respeito à dimensão pedagógica:
  - entendimento das complexas relações (cognitivas, afetivas, culturais e ideológicas) que permeiam o ato educativo;
  - domínio de métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição de conhecimentos sobre língua e literatura para os diferentes níveis de ensino e para os mais diversos contextos de aprendizagem (escolas regulares, cursos independentes, orientação individual etc.);
  - capacidade de desenvolver habilidades interpessoais e intrapessoais na relação professor-aluno e na relação professor-aluno e na relação com os pares;
  - consciências da importância da busca permanente da educação continuada para seu desenvolvimento profissional;
  - capacidade de refletir criticamente sobre suas ações, seja no âmbito da academia, seja no mundo do trabalho, promovendo a (re) construção de conhecimentos e a aplicação destes de acordo com princípios reconhecidos pela ciência contemporânea e princípios éticos e políticos de uma educação comprometida com a sociedade democrática.



## PROCESSO Nº 376/15

d) com respeito à dimensão ético-política:

- compromisso com o uso de suas capacidades intelectuais e seu esforço profissional para o progresso e a justiça social e para a resolução dos desafios da realidade contemporânea;
- respeito ético e intelectual – mesmo quando em discordância – para com as ideias de alunos e colegas de profissão, e compromisso com o debate democrático e aberto, em que há respeito ao indivíduo e à sua liberdade de crença e em que se estimula a iniciativa, a criatividade e a participação individuais antes do que o sentido de concordância;
- consciência crítica de sua incompletude intelectual e da importância da atualização permanente de sua formação científica e pedagógica – receptividade para o novo e compromisso com a reavaliação permanente de suas crenças científica e atitudes profissionais;
- compromisso político com a busca da valorização de sua profissão e com a promoção do seu ramo de conhecimentos e de atuação.  
(fl.121 à 123)

### **1.6 Coordenadora do Curso (fl. 51)**

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Daniela Silva da Silva, Graduada em Letras (2004) – Universidade Federal do Rio Grande – UFRG, Mestre (2006) e Doutora (2010) em Linguística e Letras, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, regime de trabalho TIDE.

### **1.7 Quadro de Docentes (fls. 69 à 79)**

O quadro de docentes é constituído de 25 (vinte e cinco) professores, sendo 18 (dezoito) doutores, 04 (quatro) mestres, 01 (um) especialista e 02 (dois) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 22 (vinte e dois) possuem TIDE, 01 (um) Regime Integral (RT-40), 01 (um) Regime Parcial (RT- 30), 01 (um) Regime Parcial (RT- 22).

## **2. Mérito**

O curso de graduação em Letras – Licenciatura, habilitações em: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa e Português e Literaturas de Língua Portuguesa, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, município de Guarapuava, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 13.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente a Deliberação nº 04/13 - CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 376/15

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em, Letras – Licenciatura, habilitações em: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa e Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* Santa Cruz, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/09/15 até 29/09/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta as seguintes características:

a) Letras – Licenciatura, habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa: carga horária: 3.052 (três mil e cinquenta e duas) horas, vagas anuais: 40 (quarenta), turno de funcionamento: período noturno, regime de matrícula: seriado anual, período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

b) Letras – Licenciatura, habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa: carga horária: 3.137 (três mil, cento e trinta e sete) horas, vagas anuais: 80 (oitenta), sendo 40 (quarenta) no período matutino e 40 (quarenta) no período noturno, turno de funcionamento: período matutino e noturno, regime de matrícula: seriado anual, período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo

É o Parecer.

José Dorival Perez  
Relator





ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 376/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE